



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA Nº 72/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO.”

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - Os(As) Servidores(as) abaixo relacionados(as), para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 05/2024, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, tendo como objeto prestar os serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município.

Titular: Oilson Pastório

Suplente: Laércio Lamonatto

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
RS, AOS 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,
Prefeito Municipal**

**Registra-se. Publique-se.
Data Supra.**

**Laércio Lamonatto
Agente Municipal**